

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 003 / 2015, 30 DE JANEIRO DE 2015

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Exonerado do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o **Sr. NEURON OLIVEIRA SENA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2015

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 30/01/2015

Edmilson Martins de Miranda

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP: 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº. 065/2014 DE 19 DE DEZEMBRO 2014

Cria a Comissão de Avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeados os membros da Comissão do Plano Municipal de Educação PME , ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ivanete Gomes Pereira

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Sandra Pereira Bastos	Titular
Ildete Alves de Oliveira Andrade	Suplente

III - REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Riziere Rocha Abreu	Titular
Larissa Barreto de Almeida	Suplente

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jair Alves da Silva	Titular
Leila Patricia Mendes Carvalho	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP:. 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
 CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Josinalva Andrade da Gama	Titular
Moiseis Santos da Silva	Suplente

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

Veralucia Alves da Silva	Titular
Giucimar Rodrigues Silva	Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Regina Pereira da Rocha Santos	Titular
Elineuza Matos de Oliveira	Suplente

VIII – REPRESENTANTES DE DIRETOR ESCOLAS PUBLICA

Josinéia Santos Nunes	Titular
Iolanda Alves Pereira	Suplente

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO DE PROFESSORES

Maria de Fátima Oliveira Abreu	Titular
Maria de Fátima Batista de Almeida	Suplente

X – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Edineide Barbosa da Silva	Titular
Norberto Gonçalves de Oliveira	Suplente

Art..3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2014

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
 CEP.: 44.915-000
 FONE/FAX: (74) 3620-2122

